



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Decreto nº 004/2017

Duas Estradas, 21 de junho de 2017

Decreta Feriado Municipal e da outras
providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, DE 28 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Duas Estradas o dia 23 de junho do corrente ano, dia consagrado ao Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 23 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 21 de junho de 2017,

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITA